



CIR - Comissão Intergestores Regional São Patrício

Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO Tel: (62) 3323-1647

e-mail: cir.rspi@gmail.com

"Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória."

Resolução nº 009/2021 – CIR RSSP-I

Ceres, 22 de Junho de 2021.

Aprova a ampliação de frota de uma Unidade de Suporte Básico (USB) com implantação de Base Descentralizada para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de São Luiz do Norte.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Regional São Patrício I, do Estado de Goiás no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de Novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre as REDES do SUS;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações de serviços de saúde para o SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso, em Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais da Região São Patrício I, no dia 22 de junho de 2021, por videoconferência, a ampliação de frota de uma Unidade de Suporte Básico (USB) com implantação de Base Descentralizada para o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU 192) no Município de São Luiz do Norte, a qual será regulada pela Central de Regulação de Urgências e Emergências da Região São Patrício I, sediada em Ceres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Regina Célia Borges Campos Paiva
Coordenador da CIR
Representação Municipal

Regina Célia Borges Campos Paiva
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 193/2021

Marília Batista Hassel Mendes
Vice Coordenador da CIR
Representação Estadual